REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021; P.A. Nº 11.028/2021.

ATA Nº 02
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Às 14.30 do dia 20 de dezembro de 2021, na sala de licitações da Secretaria de Finanças, sob a presidência do Sr. Fabio Mariano, deu-se continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM MASSA ASFÁLTICA APLICADA INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e outras leis pertinentes. Abertos os trabalhos, deu-se ciência aos presentes e, após a análise da documentação, a comissão deliberou declarar **HABILITADAS** as empresas: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.853.169/0001-74, estabelecida na Rua Eugênio de Freitas, 372, Vila Guilherme, São Paulo, SP; **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.183.516/0001-20, estabelecida na Avenida Manoel Casanova n.º 1435, Bloco C, Meu Cantinho, Suzano, SP; e **OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.931.094/0001-07, estabelecida na Avenida Emílio Ribas, 866, Jardim Tijuco, Guarulhos, SP, das quais a documentação encontra-se em ordem nos termos do item "6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e demais disposições do edital. Em continuidade à análise da documentação, a comissão deliberou por declarar **INABILITADAS** as empresas: **EMPARSANCO ENGENHARIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.617.548/00001-55, estabelecida na Rua Tiradentes, 3207, Sala E, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo, SP, por não atender quesitos estabelecidos no item "6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" sendo eles, "6.1.4. A Qualificação Técnica, alínea "b" item 3, estando também o 6.1.4 alínea "g" incompatível com o objeto, e não apresentou a declaração conforme modelo do Anexo VIII; **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.053.838/0001-20, estabelecida na Rua Niterói, 362, Sala 16 e 17, Centro, São Caetano do Sul, SP, por não atender quesitos estabelecidos no item 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO sendo eles: 6.1.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista, alínea "f", 6.1.4. A Qualificação Técnica, alínea "b", item 3, deixou de apresentar relação de equipamentos considerados necessários para execução do objeto conforme item 6.1.4 alínea "g"; **TERRAMIX PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.363.021/0001-34, estabelecida na Rodovia Índio Tibiriçá, 2505, Sala 2, Centro de Ouro Fino, Ribeirão Pires, SP, por não atender quesitos estabelecidos no item 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, sendo eles, 6.1.4. A Qualificação Técnica, alínea "b", item 3, deixou de apresentar relação de equipamentos considerados necessários para execução do objeto conforme item 6.1.4, alínea "g";

ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.884.554/0001/07, estabelecida na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, 17º andar, Sala 1705, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, por não atender quesitos estabelecidos no item "6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", sendo eles, "6.1.4. A Qualificação Técnica", alínea "b", item 3, certidões incompatíveis com o item 6.1.4 alíneas "e" e "f", e deixou de apresentar o exigido no item "4.1.1 - A Garantia de Participação"; **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 65.035.222/0001-95, estabelecida na Rua Antônio do Campo, 191, Pedreira, São Paulo, SP, por não atender quesitos estabelecidos no item 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO sendo eles: 6.1.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social sem comprovante da Escrituração Contábil eletrônica e deixou de apresentar Cálculo do índice de Endividamento (IEN) conforme item 6.1.3.3 alínea "c"; **VERSATIL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 08.231.662/0001-84, estabelecida na Rua Catequese, 777, 3º Andar, Vila Guiomar, Santo André, SP, por não atender quesitos estabelecidos no item 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO sendo eles: 6.1.4. A Qualificação Técnica, alínea "b" item 3, deixou de apresentar relação de equipamentos considerados necessários para execução do objeto conforme item 6.1.4 alínea "g".

Após deliberação, essa comissão, nos termos do item 8. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO e disposições da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, consideradas como parâmetro, resolve encaminhar a presente decisão para as devidas publicações, abrindo-se o prazo legal para interposição de razões e contrarrazões aos interessados, e em nada mais havendo a constar, foi encerrada esta ata precisamente as 17:10 horas, e que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão, seus respectivos membros.

FABIO MARIANO
Presidente

CARLOS EDSON LAZZARI
Vice Presidente

DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE
Membro

CATIA APARECIDA RAMOS C. DOS SANTOS
Membro

JOÃO SANDRO DOS SANTOS
Membro